



Birigui, 09 de Novembro de 2023

Ofício nº 171/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 83/2023.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 165/2023, item 14.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 14.5 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 83/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria Municipal de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 41.340.009/0001-29, ora vencedora dos **LOTE N.º 28 e 29**, do referido certame:

## **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

### **1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por REPROVAR os referidos documentos, por não estarem de acordo com o edital.

### **1.2 – Amostras**

**Item 28 – Reprovado:** A amostra apresentada diverge do solicitado em Edital nas seguintes características:

- Não apresenta recortes em forma de Y reduzindo a sua flexibilidade e maleabilidade prejudicando o uso e adequada fixação principalmente em regiões anatômicas como em articulações.
- Possui bordas irregulares fornecendo uma área de 211 cm<sup>2</sup>, sendo menor que os 225 cm<sup>2</sup> proporcionados pela medida 15x15cm.
- 

Além das características acima, em avaliação também foi possível observar que:

- Não foi possível a visualização e monitoramento da evolução da absorção e o momento ideal de troca do curativo.
- Fragilidade da camada mais externa em filme poliuretano que não apresenta resistência adequada ao atrito, podendo romper precocemente diminuindo o tempo de permanência do curativo.



**Item 29 – Reprovado:** A amostra apresentada diverge do solicitado em Edital nas seguintes características:

- Não atende ao tamanho solicitado no edital, solicita-se medida de 16x20 (320cm<sup>2</sup>). O curativo ofertado possui medida de 17,8x17,3cm (307,94cm<sup>2</sup>).
- Não possui as camadas internas desmembradas para prevenção de cisalhamento, ou seja, não atende as recomendações do consenso e guidelines internacionais para prevenção e tratamento de lesões por pressão.
- 

Além das características acima, em avaliação também foi possível observar que:

- Fragilidade da camada mais externa em filme de poliuretano que não apresenta resistência adequada ao atrito, podendo romper precocemente diminuindo o tempo de permanência do curativo.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra

Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta

Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão de Avaliação

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido  
10/11/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Novembro de 2023

Ofício nº 172/2023-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 83/2023.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 165/2023, item 14.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 14.5 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 83/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa – Secretaria Municipal de Saúde

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa DOVALLE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 30.861.408/0001-19, ora vencedora dos **LOTES N.º 05, 11 e 17** do referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 05 – Aprovado**

**Item 11 – Aprovado**

**Item 17 - Aprovado**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta  
Membro da Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão de Avaliação

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido  
10/11/23